

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

**ENSINO DA BIOÉTICA NOS CURSOS DE FARMÁCIA EM INSTITUIÇÕES DE
ENSINO PÚBLICAS**

TAMIRES REIS DE SOUSA

JEQUIÉ-BA

2019

TAMIRES REIS DE SOUSA

**ENSINO DA BIOÉTICA NOS CURSOS DE FARMÁCIA EM INSTITUIÇÕES DE
ENSINO PÚBLICAS**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, área de concentração em Saúde Pública, para apreciação e julgamento da Banca Examinadora.

Linha de pesquisa: Educação, Saúde e Sociedade
Orientador: Prof. Dr. Sérgio Donha Yarid

JEQUIÉ-BA

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

S725e Sousa, Tamires Reis.

Ensino da bioética nos cursos de farmácias em instituições de ensino públicos / Tamires Reis Sousa.- Jequié, 2018.

48f.

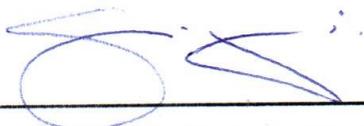
(Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, sob orientação do Prof. Dr. Sérgio Donha Yarid)

1. Bioética 2. Curso de farmácia - Instituições públicas de ensino superior I. Universidade

Jandira de Sousa Leal Rangel - CRB 5/1056 - Bibliotecária – UESB - Jequié

FOLHA DE APROVAÇÃO

SOUSA, Tamires Reis de. **Ensino da Bioética nos cursos de Farmácia em Instituições de Ensino Públicas**. Dissertação [Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié-Bahia. 2019.



Prof. Dr. Sérgio Donha Yarid
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Orientador e Presidente da Banca Examinadora



Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Santos Duarte
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores – PPG.ECFP
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB



Prof. Dr. Ismar Eduardo Martins Filho
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Jequié – BA, 22 de fevereiro de 2019.

AGRADECIMENTOS

Foram diversos os momentos em que senti que não poderia continuar sozinha, que precisava do apoio dos que comigo estavam. Esta alegria não é somente minha, mas de todos que carinhosamente contribuíram e que continuam contribuindo. Eternamente serei grata.

Agradeço à Deus pela oportunidade da vida, por cada conquista alcançada e dificuldade no caminho superada. Agradeço por cada pessoa que Ele, cuidadosamente, colocou em minha jornada e que me deram forças para seguir no caminho do bem maior.

Agradeço a minha família por sempre me ajudar na condução dos meus caminhos. Pelas palavras de sabedoria dirigidas a mim durante todo o tempo. Sem o apoio, encorajamento, paciência e dedicação de cada um, talvez não tivesse chegado até aqui. Em especial aos meus pais Jaime e Ana e aos meus irmãos Felipe e Mateus pelo amor, apoio e torcida ao longo da minha caminhada.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Sérgio Yarid, por cada minuto em mim investido, e pela formidável sabedoria e conhecimento que foram de grande valia para a concretização dessa etapa em minha vida.

Agradeço a Prof^ª. Dra. Ana Cristina S. Duarte e ao Prof. Dr. Ismar Eduardo Martins Filho, que contribuíram com sugestões importantes e práticas para o desenvolvimento e refino dessa pesquisa.

Ao Prof. Dr. Edgard Michel Crosato, pela dedicação na análise e fornecimento dos dados estatísticos, fundamentais para a consciência maior do tema e qualidade da pesquisa.

Agradeço à todos os colegas que tive a oportunidade de conhecer durante o Mestrado, que propiciaram diálogos e debates valiosos na compreensão da bioética. Em especial a Danilo Lyrio, meu parceiro de todas as horas, sempre com uma palavra de conforto.

À Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) pela oportunidade. Foi uma experiência proveitosa e transformadora em minha vida.

Agradeço a todos que contribuíram de alguma forma na construção deste trabalho e principalmente àqueles que me ajudaram no enfrentamento nos dias difíceis para que esta vitória fosse alcançada. Gratidão!

SOUSA, Tamires Reis de. **Ensino da Bioética nos cursos de Farmácia em Instituições de Ensino Públicas**. Dissertação [Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié-Bahia. 2019.

RESUMO

As novas formas de pensar o cuidado em saúde estão sendo cada vez mais cobradas aos profissionais de área, e pressionando as instituições de ensino a reorientarem os currículos dos cursos de saúde, com o intuito de formar profissionais que atendam às necessidades sociais e garantam o direito fundamental de integralidade à saúde. A bioética se apresenta nesse contexto como uma ferramenta para alcançar um perfil profissional que consiga refletir sobre os problemas de saúde e comprometer-se com a causa. Por isso, este projeto tem o objetivo de analisar a oferta da disciplina de Bioética e disciplinas que abordam a temática nos Projetos Políticos Pedagógicos do curso de Farmácia das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil. Trata-se de uma análise descritiva documental, realizada por meio de um levantamento das IES no site do Ministério da Educação, seguido da busca e análise dos Projetos Políticos Pedagógicos nos sites oficiais das instituições. Foram calculadas frequências absoluta e relativa utilizando o programa de software Statistical Package for the Social Science 21.0, e realizada análise lexicográfica das ementas das disciplinas de bioética no programa Iramuteq. Os resultados demonstraram que das 38 instituições estudadas, 18,4% não oferecem nenhuma disciplina de bioética, e das 81,6% restantes, 48,4% disponibilizam uma disciplina específica de bioética, sendo em sua maioria de natureza obrigatória e ofertadas até a primeira metade do curso, quanto a carga horária, 80% possuem carga horária até 45 horas/aulas. Dentre os temas previstos para serem abordados nas disciplinas de Bioética está a bioética, ética, pesquisa e saúde. Concluiu-se que a bioética está inserida nos cursos de farmácia das instituições brasileiras estudadas, porém de forma reduzida, e apresenta-se sob a forma de disciplinas específicas e não específicas.

Descritores: Bioética; Educação em Farmácia; Educação Superior.

SOUSA, Tamires Reis de. **Teaching of Bioethics in the courses of Pharmacy of Public Education Institutions.** Dissertation [Master] – Post Graduate Program in Nursing and Health, State University of the Southwest of Bahia, Jequié-Bahia. 2019.

ABSTRACT

The new ways of thinking about health care are being increasingly charged to professionals in the field, and pressing institutions of education to reorient the curricula of health courses, with the aim of training professionals that meet social needs and ensure the right integral to health. Bioethics presents itself in this context as a tool to reach a professional profile that can reflect on health problems and commit to the cause. Therefore, this project has the objective of analyzing the offer of the discipline of Bioethics and disciplines that approach the subject in the Pedagogical Political Projects of the Pharmacy course of Public Higher Education Institutions (IES) of Brazil. This is a descriptive documentary analysis, carried out by means of a survey of the HEI in the website of the Ministry of Education, followed by the search and analysis of the Political Educational Projects in the official sites of the institutions. Absolute and relative frequencies were calculated using the software program Statistical Package for Social Science 21.0 and a lexicographic analysis of the menus of the subjects of bioethics in the Iramuteq program. The results showed that of the 38 institutions studied, 18.4% did not offer any bioethics discipline, and of the remaining 81.6%, 48.4% provided a specific bioethics discipline, being mostly compulsory and offered up to the first half of the course, as for the workload, 80% have a workload of up to 45 hours / lessons. Among the topics planned to be addressed in the disciplines of Bioethics is bioethics, ethics, research and health. It was concluded that bioethics is inserted in the pharmacy courses of the Brazilian institutions studied, but in a reduced form, and presents itself in the form of specific and non-specific subjects.

Descriptors: Bioethics; Pharmacy Education; College education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MANUSCRITO 1

Quadro 1. Relação de IES públicas que oferecem disciplina de Bioética nos cursos de Farmácia. 2018.....	24
Quadro 2. Relação de IES públicas que oferecem disciplina que abordam a Bioética nos cursos de Farmácia. 2018.....	25
Tabela 1. Frequência absoluta e relativa das disciplinas de Bioéticas quanto à natureza, indicação de semestre e carga horária das IES públicas brasileiras.....	25
Tabela 2. Frequência absoluta e relativa das disciplinas que abordam Bioéticas quanto à natureza, indicação de semestre e carga horária das IES públicas brasileiras.....	27

MANUSCRITO 2

Tabela 1. Contagem de palavras das ementas das disciplinas de Bioética do curso de farmácia das Instituições de ensino Públicas. 2019.....	33
Gráfico 1. Gráfico nuvem das ementas das disciplinas de Bioética do curso de Farmácia das IES públicas. 2019.....	34
Gráfico 2. Gráfico de saída das ementas das disciplinas de Bioética do curso de Farmácia das IES públicas. 2019.....	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEP/CONEP	Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CFR	Conselho Federal de Farmácia
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
IES	Instituições de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
OVA	Objeto Virtual de Aprendizagem
PPP	Projeto Político Pedagógico
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
SPSS	Statistical Package for Social Sciences
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. OBJETIVOS.....	12
2.1 Objetivo Geral.....	12
2.2 Objetivos Específicos.....	12
3. REFERENCIAL TEÓRICO	13
3.1 Ensino da bioética.....	13
3.2 Formação do farmacêutico.....	14
3.2 Bioética na prática profissional farmacêutica.....	15
4. MÉTODOS.....	19
4.1 Delineamento Metodológico.....	19
4.2 Levantamento das instituições de educação superior.....	19
4.3 Busca dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP).....	19
4.4 Análise do Projeto Político Pedagógico (PPP).....	19
4.4 Critérios de inclusão e exclusão.....	20
4.5 Análise dos dados.....	20
4.6 Questões Éticas.....	20
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	21
5.1 Manuscrito 1.....	22
5.2 Manuscrito 2.....	31
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	46

1. INTRODUÇÃO

A implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) garantiu a saúde como direito universal e dever do estado, e trouxe alguns princípios importantes, como a integralidade, que pode ser entendida sob duas óticas, tanto na necessidade de enxergar o paciente como um todo, quanto com relação a promoção, proteção e recuperação da saúde (CARVALHO, 2013).

A definição de saúde passou por transformações e teve seu conceito ampliado no decorrer dos anos, deixando de ser pensada apenas como ausência de doença, e passando a ser compreendida como um completo bem-estar físico, mental e social, que vai se modificando ao longo da vida (FEIO e OLIVEIRA, 2015).

A implementação do SUS e o novo conceito de saúde incitou mudanças na formação dos profissionais de saúde, que foram incorporadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), essas normas balizam o ensino dos cursos de saúde, e definiu que a formação desses profissionais deve ser humanista, crítico, reflexiva e generalista (GOMES e APARISI, 2017).

Nas DCNs do Curso de Graduação em Farmácia, a bioética é citada como um dos conhecimentos a ser adquirido e desenvolvido no processo de formação (BRASIL, 2017). A bioética, se insere nesse contexto, configurando-se como um campo da ética aplicada que vem sendo utilizado como instrumento no processo de “discussão, aprimoramento e consolidação das democracias, das cidadanias, dos direitos humanos e da justiça social” se aproximando dos problemas concretos do cotidiano e da ação real das pessoas, passando a englobar a dimensão social da promoção e proteção à saúde da população. (CARNEIRO, 2010).

A preocupação com esse conhecimento surge com o intuito de gerar um perfil de egresso mais capacitado para uma assistência humanizada, de alta qualidade e resolutividade, para isso, faz-se necessário oferecer uma formação ética aos estudantes, possibilitando o desenvolvimento de competências profissionais e a formação de indivíduos conscientes, responsáveis e socialmente comprometidos (FINKLER et al., 2013).

Diante das mudanças pretendidas no perfil do profissional farmacêutico e da contribuição da bioética para essa formação surgem questões norteadoras: A bioética está inserida no processo de ensino dos cursos de farmácia das instituições públicas? Quais as características da disciplina de bioética no curso de bacharelado em farmácia? Quais as temáticas bioéticas mais frequentes na profissão farmacêutica?

Uma formação farmacêutica baseada em dilemas bioéticos, na defesa dos interesses dos pacientes, permite ao egresso confrontar-se com a realidade e os interesses financeiros das indústrias, farmácias e da mídia, bem como dimensionar o peso das suas decisões frente a esses

dilemas e desenvolver a reflexão sobre a missão do profissional da saúde, além de permitir as instituições de ensino avaliar a postura desses discentes e trabalhar as mudanças necessárias para formar profissionais reflexivos, críticos e comprometidos com cuidado em saúde.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar o currículo dos cursos de Farmácia de Instituições de Ensino Públicas do Brasil, identificando a temática da bioética.

2.2 Objetivos específicos

- Verificar a existência, natureza, indicação do semestre e carga horária da disciplina de Bioética ou disciplinas que abordem a temática.
- Identificar temas mais frequentes nas ementas das disciplinas de Bioética do referido curso.

3. Revisão de Literatura

3.1 Ensino da Bioética

O avanço biotecnológico foi um dos fatores cruciais para a suscitação da bioética, as novas tecnologias geraram uma maior relação de poderes ao homem, influenciando seu modo de agir e instaurado um ritmo diferente daquele que determinava as transformações de métodos e técnicas do passado (COUTO-FILHO et al., 2013).

Esse novo contexto, trouxe uma série de questionamentos que precisavam ser discutidos e culminaram no surgimento de grupos de debates, e posteriormente, em Comitês de Bioética, que teve um papel importante na institucionalização da Bioética como disciplina (CARDOSO e WARSZAWIAK, 2017).

A preocupação com esse conhecimento surge de uma necessidade de redirecionamento na formação dos profissionais de saúde, com o intuito de gerar um perfil de egresso mais capacitado para uma assistência humanizada, de alta qualidade e resolutividade, para isso, faz-se necessário oferecer uma formação ética aos estudantes, possibilitando o desenvolvimento de competências profissionais e a formação de indivíduos conscientes, responsáveis e socialmente comprometidos (FINKLER et al., 2013).

As reflexões sobre bioética, exigem uma perspectiva sociopolítica, e por isso é importante que as formações dos profissionais lhes deem o suporte necessário para exercitar seu lado reflexivo e crítico sobre a sociedade, para que possam considerar a realidade social no intuito de oferecer uma atenção humanizada e de qualidade para todos (HELLMANN e VERDI, 2015).

No entanto, o ensino dessa disciplina é incompatível com a metodologia convencional, que utiliza a abordagem de transmissão passiva do conhecimento somente por meio de aulas expositivas, pois essas tratam a realidade de modo estanque, distantes dos dilemas vividos pelos profissionais de saúde (DAS NEVES JUNIOR et al., 2016). Nesse sentido, o uso de metodologias ativas tem sido enfatizado devido às características próprias da área em questão, que exige maior reflexão e autonomia do acadêmico (LEITE et al., 2017).

As metodologias ativas são estratégias interativas que desenvolvem a capacidade de diálogo, o senso crítico e a aptidão para resolução de problemas e centra o aprendizado na construção do conhecimento por parte do aluno, colocando o professor como facilitador e mediador do processo (OLIVEIRA, 2010).

Em um estudo realizado com alunos de medicina da Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, no ano de 2014, que cursaram o componente curricular Ética e Bioética, utilizou a obra “As intermitências da morte” de José Saramago como ferramenta de ensino, e concluiu que a leitura atribuiu capacidades subjetivas ao estudante para lidar com situações relacionadas à morte respeitando os princípios da bioética (SANTOS et al., 2018).

Estudantes dos cursos de odontologia e fonoaudiologia também foram alvo de estudo sobre o uso de objeto virtual de aprendizagem (OVA), durante a disciplina de ética e bioética, o OVA teve uma boa aceitabilidade pelos alunos, revelando-se como uma ferramenta de apoio, integrando a teoria com a prática, proporcionando análise de situações com possíveis conflitos bioéticos, além de evidenciar a possibilidade de interdisciplinaridade (WARMLING, 2016).

A convivência de profissionais de diversos segmentos nas últimas décadas têm sido um meio permeado por situações cada dia mais complexas, especialmente quando relacionadas com o campo de interesse e atuação da bioética, e o caráter multi, inter e transdisciplinar dessa disciplina contribui facilitando esse convívio (FIGUEREDO e GARRAFA, 2008).

A multidisciplinaridade consiste em estudar um objeto pela ótica de várias disciplinas simultaneamente, enquanto a interdisciplinaridade, refere-se à transferência de métodos de uma disciplina a outra, analisando integradamente o problema, já a transdisciplinaridade diz respeito aos limites de cada disciplina, tendo como um de seus imperativos a unicidade do conhecimento; essa interpretação ultrapassa as disciplinas, proporcionando um novo tipo de olhar, mais orgânico e integrado à questão analisada (SCHWARTZMAN et al., 2017).

Devido a essa proposta de olhar diferenciado sobre as situações em questões, existe uma preocupação na organização da ementa da disciplina, que implica em cuidado especial para que não seja apenas o novo nome das antigas disciplinas encarregadas dos aspectos disciplinares e legais das práticas profissionais (PAIVA et al., 2014).

3.2 Formação do farmacêutico

A formação dos profissionais de saúde vem passando por mudanças desde a implementação do SUS, na tentativa de superar o modelo biomédico fragmentado e alcançar a integralidade do cuidado em saúde (MENDONÇA et al., 2017). No que se refere aos profissionais farmacêuticos, o desafio é desapegar do modelo tecnicista e aproximar-se do paciente, afim de diminuir o uso indiscriminado de medicamento que têm trazido consequências para a saúde da população e para o orçamento do sistema de saúde.

A Lei nº. 13.021 de 08 de agosto de 2014 foi um episódio importante nessa mudança, pois confirmou a farmácia como um estabelecimento de saúde e permitiu que no local fossem prestados serviços pelo farmacêutico, no seu Art. 2º, define a assistência farmacêutica como um conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde.

Devido as mudanças no perfil do farmacêutico de se desprender do modelo tecnicista, o ensino nos cursos de farmácia estar passando por profundas reflexões e alteração em relação à sua estruturação como decorrência do processo de tendência mundial para que os acadêmicos possam ter formação sólida nas atribuições clínicas (NICOLETTI e ITO, 2018). Prova disso, foi a Resolução CNE/CES nº 06, de 19 de outubro de 2017, que institui que as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Farmácia devem estar alicerçadas nos três eixos propostos: Cuidados em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde.

O conceito saúde e o cuidado em saúde sofreram transformações ao longo do tempo, atualmente, no que se refere a profissão do farmacêutico, o processo de cuidado possui dois elementos fundamentais, o uso dos medicamentos e assistência farmacêutica (LÓPEZ e OROZCO, 2017). A Resolução 585 de 29 de agosto de 2013, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), evidencia essas mudanças, ressaltando que o foco no medicamento precisa ser deslocado para consequências do medicamento sobre a população, e o profissional deve estar atento e preparado para agir com competência, aprimorando sua capacidade de orientar o paciente, e ressaltando a importância da assistência farmacêutica (BRASIL, 2013).

O reconhecimento do farmacêutico como o profissional capacitado para conduzir as ações destinadas à melhoria do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos, torna-o indispensável para organizar os serviços necessários para o desenvolvimento pleno da assistência farmacêutica, que é parte indissociável do sistema de saúde (CARVALHO et al., 2017). Nesse sentido, as instituições de ensino superior do curso de Farmácia devem se reestruturar para garantir uma formação que supra a demanda, tornando esses profissionais capazes de atuarem no sistema público e privado de saúde (NICOLETTI, 2018).

3.3 Bioética na prática profissional farmacêutica

O Farmacêutico é responsável técnico pelos estabelecimentos que fazem pesquisa, produzem, distribuem, comercializam e que gerenciam todo o processo que se relaciona aos fármacos, tornando-se uma ponte entre pacientes e os medicamentos (OLIVEIRA, 2015).

Nesse intermédio, algumas situações com conflitos éticos e/ou bioéticos podem acontecer, e reconhecer o problema e ter a capacidade de decidir sobre ele na prática clínica, em qualquer nível de atenção à saúde, tornou-se um aspecto muito importante para os profissionais de saúde (MOTTA et al., 2016).

A indústria farmacêutica frequentemente disponibiliza novas drogas, cujo enaltecimento das promessas de cura muitas vezes omite informações sobre o processo de pesquisa, efeitos colaterais e descarte (PALODETO e FISCHER, 2018). A omissão dessas informações importantes como reações adversas e contraindicações nas propagandas de medicamentos isentos de prescrição é frequente e preocupante, pois leva o consumidor a deduzir que aquele medicamento não oferece risco algum aos usuários, e incentiva a automedicação (GUANADES et al., 2012).

A bioética parte da necessidade de avaliar os direitos humanos e as responsabilidades das forças de mercado diante da população, quanto se trata do abuso e dependência de drogas lícitas, as propagandas de medicamentos de venda livre é um dos principais fatores que influenciam essa tomada de decisão (LIRA et al., 2012), tal informação ratifica a importância das discussões bioéticas atreladas a dispensação de medicamentos e a incorporação da atenção farmacêutica na sua atuação cotidiana, orientando sua prática por princípios bioéticos consistentes (ENGROFF, 2014). A atenção farmacêutica é provida única e exclusivamente pelo farmacêutico aos pacientes e proporcionado pela farmácia como parte de seus serviços à comunidade (NICOLETTI, 2018).

Discussões éticas e educativas devem ser subsidiadas tanto ao nível acadêmico quanto em comitês multidisciplinares de bioética instituídos na esfera pública ou privada, em conselhos profissionais, escolas e hospitais, a fim de estreitar a conexão das pessoas com os medicamentos, com o intuito de estimular o consumo consciente por meio do conhecimento sobre os benefícios e malefícios de seu uso e promover a saúde (FISCHER et al. 2017).

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2012) apresentou dados da Organização Mundial da Saúde que demonstraram que 50% dos medicamentos são prescritos ou utilizados inapropriadamente e o marketing feito pelas indústrias farmacêuticas, sugerindo que a saúde pode ser comprada, contribui para aumentar essa porcentagem (RABELLO e JUNIOR, 2012).

Na prescrição medicamentosa pode existir um interesse financeiro por parte dos profissionais que prescrevem e da indústria que comercializa, vindo a comprometer a prescrição do medicamento mais seguro, eficaz, de menor custo, pautado no julgamento clínico e científico imparcial, nesse sentido uma formação bioética contribui mediando os conflitos existentes

nessa relação, que é um motivo de preocupação social e promove acaloradas discussões que visam regular a ética e responsabilidade moral dos atores envolvidos (MASSUD, 2010).

No âmbito da Assistência Farmacêutica, um fenômeno, denominado “Judicialização da Saúde” têm se apresentado de forma crescente, e frequentemente são lançados novos medicamentos no mercado com preços superiores às farmacoterapias existentes e muitas vezes sem agregar benefícios terapêuticos, podendo ser questionáveis sobre o custo-benefício do investimento, esses medicamentos são bastantes solicitados através dos processos de judicialização, e apresentam um grande impacto nos orçamentos da Assistência Farmacêutica a medida que a justiça obriga seu fornecimento gratuito (NETO et al., 2012).

Esta situação desencadeia uma série de questionamentos bioéticos sobre os limites da autonomia do paciente nas demandas, da utilização do princípio da beneficência pelo médico na prescrição dos medicamentos e da interpretação do princípio da justiça na distribuição de recursos adotada pelo Estado (ZAGO et al., 2016).

A discussão da acessibilidade ao serviço de Assistência Farmacêutica apresenta-se bastante acirrado quando se leva em consideração o princípio da equidade, que traz a premissa de se priorizar os mais necessitados tendo em vista a redução das iniquidades sociais, para isso tem-se, por exemplo, a padronização dos medicamentos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e os Protocolos Terapêuticos baseado no perfil epidemiológico da sociedade. Tal discussão envolve questões sobre critérios de prioridades de saúde estabelecidas, abrangendo debates éticos, bioéticos e princípios do SUS (LEITÃO et al., 2014).

Debates bioéticos também são comuns relacionados aos ensaios clínicos, necessários para a comercialização de novos medicamentos, pois essa abordagem é capaz de fornecer as melhores evidências de segurança e efetividade de um medicamento (ROZENFELD; 2013). Esse tipo de pesquisa é regulamentado pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e fundamenta-se nos quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça.

Na realização de pesquisas com seres humanos no que tange a farmacologia, a autonomia do paciente pode ser limitada em casos onde os pacientes vulneráveis são selecionados para participarem da utilização de novos fármacos, necessitando a adoção de medidas severas do Estado para a proteção dos indivíduos contra danos e abusos (JUNQUEIRA, 2011). Por isso, salienta-se a relevância dos Comitês de Ética em Pesquisa na adequada avaliação desses estudos, e questiona-se os altos incentivos financeiros de empresas farmacêuticas para os ensaios clínicos, pesquisa e desenvolvimento de novos produtos (RABELLO e JUNIOR, 2012).

Em termos bioéticos, a autonomia pressupõe competência e livre arbítrio do indivíduo, pressupostos que dificilmente se encontram em pesquisas com uso de placebo, não só porque os termos de consentimento não usam linguagem adequada, mas porque, pelo próprio objetivo da pesquisa, muitas informações acabam sendo omitidas do paciente propositadamente a fim de garantir a espontaneidade do efeito (RIVABEM, 2016). A bioética contribui para essas situações visando o equilíbrio entre o direito do sujeito e a necessidade de se efetivar descobertas científicas em prol do bem da coletividade (CARDOSO, 2017).

4. MÉTODOS

4.1 Delineamento Metodológico

Esta pesquisa consiste em uma análise descritiva documental sobre o ensino da bioética nos cursos de Farmácia.

4.2 Levantamento das Instituições de Educação Superior Públicas

A relação das Instituições Educação Superior (IES) públicas de brasileiras que oferecem o curso de bacharelado em farmácia foi realizada em setembro de 2018, no site oficial do Ministério da Educação (MEC), por meio do sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação, E-MEC, que é a base de dados oficial e única de informações relativas às IES.

4.3 Busca dos Projeto Político Pedagógico (PPP)

Conforme o exigido na Portaria nº 2.864, de 24 de agosto de agosto de 2005, as instituições de educação superior devem tornar públicas e manter atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por elas ministrados, por isso, foi feito uma busca no mês de outubro de 2018 nos sites oficiais das instituições do Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de bacharelado em farmácia, as instituições que não disponibilizaram nesta plataforma digital foram contatadas via e-mail requisitando este documento, em formato de documento de texto disponibilizados em versão online.

4.4 Análise do Projeto Político Pedagógico (PPP)

Foi realizado uma análise do PPP identificando a existência ou não da disciplina Bioética, a natureza, indicação do semestre e carga horária e ementa. Foi verificado também a existência do termo bioética nos objetivos e a ementa de todos os componentes curriculares.

As disciplinas encontradas foram classificadas em: Disciplinas de Bioética, sendo assim classificadas porque continha o termo bioética no nome das disciplinas; ou Disciplinas que abordam Bioética, classificadas por terem anunciadas nos objetivos ou ementas o termo bioética. A natureza das disciplinas foi categorizada em: Obrigatória, quando faziam parte do currículo mínimo do curso; ou Optativa, quando ficava a critério do aluno cursa-las ou não.

Com relação ao semestre que era oferecida optou-se em dividir em 3 grupos: do 1º ao 5º semestre, do 6º ao 10º semestre e livre. A carga horária também foi classificada em 3 grupos: 15 a 45 horas, 46 a 76 horas, e maiores que 76 horas.

4.5 Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídas no estudo as IES públicas que disponibilizaram o PPP, e no referido documento continha informações sobre as disciplinas ofertadas durante todo o curso, sua natureza, indicação do semestre, carga horária e ementa do componente curricular. Foram realizados até três contatos, com intervalos de sete dias úteis entre eles, e as instituições que não disponibilizaram o documento nesse período, ou faltava as informações citadas anteriormente foram excluídas da pesquisa.

4.6 Análise de dados

Para realizar a análise estatística, os dados foram tabulados no programa *Statistical Package for Social Sciences* – SPSS versão 21.0 para Windows®. Foram calculadas as frequências absolutas e relativas para as variáveis: existência, natureza, semestre e carga horária. Quanto as ementas das disciplinas de Bioética, foi utilizado a análise lexicográfica utilizando técnicas de learning machine, realizado no programa *Iramuteq*. Os resultados das análises foram demonstrados em forma de tabelas e gráficos.

4.7 Questões Éticas

Por se tratar de pesquisa documental, com fonte de dados aberta e informações de caráter público, não foi necessária a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados deste estudo serão apresentados, a seguir, sob a forma de dois manuscritos, elaborados de acordo com as normas dos periódicos selecionados para a submissão. A seleção dos temas tem por finalidade contemplar os objetivos propostos pelo estudo de analisar o currículo dos cursos de Farmácia das Instituições de Ensino Públicas do Brasil, identificando a temática da bioética.

No intuito de responder ao objetivo específico: verificar a existência, natureza, indicação do semestre e carga horária da disciplina de Bioética ou disciplinas que abordem a temática, foi elaborado o primeiro manuscrito, de nome: “Ensino da Bioética nos cursos de farmácia”. O manuscrito será encaminhado para publicação na Revista de Bioética, a qual possui classificação B2.

Para contemplar o segundo objetivo específico: identificar temas mais frequentes nas ementas das disciplinas de Bioética do curso de farmácia, foi desenvolvido o segundo manuscrito, intitulado “Análise da disciplina de Bioética nos cursos de Farmácia”, que será submetido a Revista de enfermagem UFPE on line (REUOL), que possui classificação B2.

Ensino da bioética nos cursos de farmácia

Tamires Reis de Sousa¹, Sérgio Donha Yarid²

1. Farmacêutica. Mestranda em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação Enfermagem e Saúde, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, Bahia, Brasil.
2. Cirurgião-Dentista. Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Doutor em Odontologia Preventiva e Social pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP. Araçatuba, São Paulo, Brasil.

Correspondência - Tamires Reis de Sousa

Rua José Moreira Sobrinho, s/no CEP 45206-190. Jequié/BA, Brasil.

Endereço eletrônico: tamii_reis@hotmail.com

Contato: _____

ORCID: _____

Sérgio Donha Yarid

Rua José Moreira Sobrinho, s/no CEP 45206-190. Jequié/BA, Brasil.

Endereço eletrônico: yarid@uesb.edu.br

ORCID: _____

Contribuição dos autores:

Ambos os autores idealizaram o trabalho, Tamires coletou dados e escreveu o manuscrito e Sérgio orientou todas as etapas do trabalho.

Ensino da bioética nos cursos de farmácia

RESUMO: A necessidade de uma formação profissional voltada para a integralidade da saúde e resolução dos problemas, tornou a bioética um conhecimento importante a ser adquirido durante a graduação dos cursos de saúde, visto que estimula o pensamento crítico, discernimento ético e o senso de responsabilidade. Com o intuito de verificar a oferta da disciplina de bioética nos cursos de Farmácia das Instituições de Ensino Superior Públicas (IES públicas) foi realizado um levantamento dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dessas instituições e análises quanto a presença da disciplina de Bioética, ou disciplinas que abordem o tema, sua natureza, carga horária e semestre em que é oferecido. Os resultados demonstram que a bioética está inserida nos cursos de Farmácia das IES públicas, com número reduzido de disciplinas específicas de bioética, e menor ainda nas outras disciplinas, constatando a necessidade de inserção da bioética de forma interdisciplinar nos currículos de farmácia.

Palavras-chave: Bioética. Ensino. Instituições Acadêmicas. Educação em Farmácia.

RESUMEN: Necesidad de una forma profesional de la voluta para una integralidad de la resolución y los problemas, una bioética y una gran importancia para la graduación de los cursos de salud, la estimulación del pensamiento crítico, el discernimiento ético y el sentido de la responsabilidad. El intuito de verificar una oferta de disciplina de bioética y los cursos de Farmacia y Instituciones de Ensayos Superiores Públicos (IES públicas) se realizó un levantamiento de Proyectos Políticos Pedagógicos de instituciones y anécdotas y la información sobre el tema de la bioética, las disciplinas que abordan o abordan tema, y su naturaleza, carga horaria y semestre en el futuro. Los resultados demuestran que una bioética está insertada en los cursos de farmacias de IES públicas, con un número de redacientas en las disciplinas específicas de la bioética, y en las otras disciplinas, en la necesidad de la inserción de la bioética de la forma interdisciplinario en el currículum de la agricultura.

Palavras-chave: Bioética. Ensino. Instituições Acadêmicas. Educação em Farmacia.

ABSTRACT: The need for professional training focused on health comprehensiveness and problem solving has made bioethics an important knowledge to be acquired during undergraduate courses in health, since it stimulates critical thinking, ethical discernment and a sense of responsibility . In order to verify the offer of the discipline of bioethics in the courses of Pharmacy of Public Higher Education Institutions (public HEIs), a survey of the Pedagogical Political Projects of these institutions and analyzes was carried out regarding the presence of the discipline of Bioethics, or disciplines that deal with the theme, and its nature, workload and semester in which it is offered. The results show that bioethics is part of the pharmacy courses of public HEI, with a reduced number of specific disciplines of bioethics, and even smaller in other disciplines, stating the need to insert bioethics in a interdisciplinary way in the pharmacy curricula.

Keywords: Bioethics. Teaching. Academic Institutions. Education in Pharmacya.

Introdução

O paradigma cartesiano, fragmentado em especialidades trouxe inúmeros benefícios à sociedade, permitindo ao ser humano grandes avanços nos campos científico e tecnológico, no entanto, devido a mudanças no conceito de saúde, entendida não somente como a ausência de doença, mas um estado de completo bem-estar físico, mental e social, esse modelo cartesiano dá sinais de sua insuficiência e inadequação para abordar os fenômenos relacionados ao processo saúde-doença¹.

Nesse sentido, está ocorrendo uma reorientação nos currículos dos cursos de saúde, na tentativa de superar o modelo tecnicista e alcançar um perfil de egresso mais capacitado à uma assistência humanizada, de alta qualidade e resolutividade², não diferente, a formação do farmacêutico passa por transformações buscando um perfil generalista, crítico, reflexivo e humanista para atender a sociedade no seu direito fundamental de integralidade à saúde³.

Dito isso, somado a crescente variedade de problemas éticos e bioéticos, presentes na área da saúde, intensifica-se a necessidade do ensino de bioética no processo de formação dos futuros profissionais, para que esses sejam capazes de interligar conceitos teóricos aprendidos em sala de aula com a prática profissional, buscando não somente a formação do conhecimento técnico, mas também desenvolvendo atitudes de sabedoria, discernimento ético e o senso de responsabilidade⁴.

Reconhecendo a contribuição da bioética para a formação dos farmacêuticos, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Farmácia, cita a bioética como um dos conhecimentos a ser adquirido e desenvolvido no processo de formação⁵. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) também reconhece essa importância ao determinar que o farmacêutico deve exercer sua atividade com autonomia com base nos princípios e valores bioéticos⁶.

Diante do perfil que é esperado dos futuros farmacêuticos e da contribuição da bioética para alcançar essa finalidade, este estudo tem por objetivo verificar a oferta atual da disciplina de Bioética e disciplinas que discutam a temática nos cursos de Farmácia das IES públicas brasileiras, bem como a natureza, carga horária e indicação de semestre dessas disciplinas.

Método

Esta pesquisa consiste em uma análise descritiva documental dos cursos de farmácia das instituições de ensino públicas do Brasil. A relação dessas instituições foi realizada através de um levantamento de dados disponibilizados no site oficial do Ministério da Educação (MEC), no mês de outubro de 2018, que também direcionou às páginas eletrônicas oficiais dessas instituições, em seguida foi realizada uma busca do Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso em estudo. As que não disponibilizaram nesta plataforma digital foram contatadas via e-mail requisitando este documento, em formato de documento de texto disponibilizados em versão online.

Os critérios de inclusão desse estudo foram a disponibilidade do PPP pelas IES públicas, e que no referido documento contenha informações sobre as disciplinas ofertadas durante todo o curso, a natureza, indicação do semestre e carga horária delas.

Foi realizado uma análise estatística descritiva no programa *Statistical Package for Social Sciences* – SPSS versão 21.0 para Windows®, calculando frequência absoluta e relativa para as variáveis: existência, natureza, indicação de semestre e carga horária.

Por se tratar de pesquisa documental, com fonte de dados aberta e com informações de caráter público, não foi necessária a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Resultados e discussão

No Brasil são reconhecidos 655 cursos de bacharel em Farmácia, sendo 50 desses ofertados por instituições públicas. Neste estudo, foram incluídas 38 instituições, totalizando 76 % do objeto de estudo, 12 instituições foram excluídas devido a indisponibilidade dos Projetos Políticos Pedagógicos. Os PPP são documentos oficiais que expressam e orientam a prática pedagógica dos cursos, constituídos em consonância as legislações federais, estaduais e institucionais vigentes, dentre elas, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que estimulam as IES a superarem as concepções pedagógicas conservadoras e as aproximam das orientações do Sistema Público de Saúde⁷.

A Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (DCNs em Farmácia), define que a formação do profissional deve ter por objetivo dotar o Farmacêutico de algumas competências e habilidades, sendo uma delas:

“Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo”

O trecho citado acima aparece no perfil do egresso em 50% dos PPP analisados, e evidencia a premência de adequação dos profissionais a realidade de saúde local, destacando a responsabilidade social na resolução do problema. Embora esse trecho não esteja presente na Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017, que trata das novas DCNs em Farmácia, a bioética também aparece como um dos conhecimentos necessários a formação do farmacêutico⁵.

Essas competências e habilidades surgem com o objetivo de formar recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS), incentivando o discente a cultivar uma relação de atenção, confiança, respeito e cuidado com o paciente e sua comunidade, atuando de acordo com princípios bioéticos na perspectiva da integralidade da atenção e assistência à saúde, desenvolvendo um senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania⁹.

No entanto, apesar de estar explícito a necessidade do conhecimento da bioética para a prática profissional dos farmacêuticos, 18,4% das instituições não oferecem nenhuma disciplina de bioética ou

disciplinas cuja temática esteja anunciada nos objetivos ou ementas curriculares, evidenciando uma lacuna dessas IES entre o perfil de egresso que é preciso formar atualmente e o conhecimento que é oferecido.

Na maioria das instituições estudadas foi compreendido a necessidade de inserir a bioéticas nas matrizes curriculares, já que 81,6% das IES abordam a bioética em alguma disciplina ofertada, revelando que embora não seja sob a forma de uma disciplina específica essa temática tem sido prevista na maioria nos cursos de farmácia das IES públicas brasileiras.

Das 31 instituições que oferecem disciplinas relacionadas a bioética, 15 possuem uma disciplina específica de bioética em suas matrizes curriculares, listadas no Quadro 1, ressaltando que 46,6% dessas oferecem pelo menos mais uma disciplina relacionada ao tema.

Em uma das universidades incluídas no estudo, vale destacar, a disciplina intitulada “Bioética e legislação farmacêutica”, da Universidade Federal do Espírito Santo, que é pré-requisito para os três estágios supervisionados oferecidos no curso. Essa informação demonstra o reconhecimento desta instituição sobre a importância do conhecimento obtido nesta disciplina na prática profissional do farmacêutico em qualquer área de atuação.

Quadro 1. Relação de IES públicas que oferecem disciplina de Bioética nos cursos de Farmácia. 2018.

IES	NOME DA DISCIPLINA
Universidade Federal do Maranhão	Bioética
Universidade Federal do Amapá	Bioética
Universidade Federal de Ouro Preto	Fundamentos de Bioética
Universidade Federal de São João Del Rei	Ética e bioética
Universidade Federal Espírito Santo	Bioética e legislação farmacêutica
Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Bioética
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Bioética
Universidade de Londrina	Legislação, deontologia e bioética
Universidade Estadual do Centro Oeste	Bioética aplicada às ciências farmacêuticas
Universidade Regional de Blumenau	Bioética
Fundação Universidade de Ciência da Saúde de Porto Alegre	Bioética
Universidade Federal de Santa Maria	Bioética e a pesquisa
Universidade Estadual de Campinas	Ética e bioética
Universidade Federal de São Paulo	Bioética
Universidade Federal de Pernambuco	Bioética

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Das 15 disciplinas de Bioética, 73,3% são de natureza obrigatória, e 26,7% de natureza optativa. As indicações de semestre das disciplinas optativas são de livre escolha dos discentes, totalizando 26,7% e as obrigatórias variam do 1º ao 8º semestre, sendo 60% ofertadas na primeira metade do curso e 13,3% na segunda metade (Tabela 1).

A distribuição da disciplina de bioética no início da graduação também se apresentou em maioria no estudo de Neves Junior e Zaú¹⁰, que identificou essa disciplina nos cursos de medicina e a forma como aparece nas matrizes curriculares, supôs ainda que essa alocação das aulas de bioética no início da graduação teria por

finalidade estimular os alunos a gerar discussões e abordar situações que os inquietam nos mais variados assuntos.

Tabela 1. Frequência absoluta e relativa das Disciplinas de Bioéticas quanto à natureza, indicação de semestre e carga horária das IES públicas brasileiras.

	Disciplinas de Bioética								
	Total de disciplinas	Natureza		Semestre			Carga Horária		
		Obrigatória	Optativa	1º ao 5º	6º ao 10º	Livre	15 a 45	46 a 76	<76
Frequência absoluta	15	11	4	9	2	4	12	3	0
Frequência Relativa	100%	73,3%	26,7%	60%	13,3%	26,7%	80%	20%	0%

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Quanto a carga horária, 80% possuem carga horária até 45 horas/aulas, com uma média de 36,7 hora/aula. Comparando com a carga horária total do curso, oscila entre 0,4% e 1,1%. Esses resultados revelam uma pequena participação da disciplina nos cursos de farmácia.

Em um estudo similar que incluiu 198 escolas de medicina da América Latina e do Caribe, em sua maioria brasileira, revelou que a carga horária destinada ao ensino de ética e bioética nos cursos de medicina da América Latina é insuficiente (0,6% a 1,5%), apesar de reconhecer os esforços das universidades brasileiras em atender às recomendações do MEC¹¹.

Com relação as disciplinas que abordam a bioética em disciplinas não específicas, foram totalizadas 23 IES, que oferecem 31 disciplinas listadas no Quadro 2, destacando que dezesseis dessas não possuem uma disciplina específica de bioética.

Devido ao caráter multidisciplinar da bioética, seu aparecimento nas mais diversas disciplinas pode e deve aumentar na medida em que IES forem reconhecendo seu potencial de agregar características críticas e reflexivas no perfil dos egressos, mas é necessário a diferenciação entre o ensino de bioética e o de outras disciplinas, pois além de promover o desenvolvimento e fortalecimento como disciplina acadêmica, não é mais possível ensinar bioética em cursos de graduação a partir de conteúdos gerais básicos, o que normalmente acontece quando a bioética é oferecida juntamente com outras disciplinas¹⁰.

Quadro 2. Relação de IES públicas que oferecem disciplina que abordam a Bioética nos cursos de Farmácia. 2018.

IES	NOME DA DISCIPLINA
Universidade Estadual da Bahia	Ética e Legislação Farmacêutica
	Biotecnologia Industrial
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Legislação e Deontologia Farmacêutica
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Deontologia Farmacêutica

Universidade Estadual da Paraíba	Deontologia e Legislação Farmacêutica
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Seminário em Farmácia
	Deontologia e Legislação Farmacêutica
Universidade Federal do Ceará	Integração a Prática Farmacêutica III
Universidade Federal do Piauí	Legislação e Deontologia Farmacêutica
Universidade Federal Do Oeste Do Pará	Farmácia Social
Universidade Federal do Pará	Farmácia Social
Universidade Federal do Amapá	Estágio Supervisionado I
Universidade Federal de Goiás	Legislação e Deontologia Farmacêutica
Universidade Federal de Juiz de Fora	Atividade Orientada II: Bases Conceituais da Sociologia
Universidade Federal de Ouro Preto	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Humanização dos Cuidados Em Saúde
Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Biologia Molecular e Biotecnologia
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Análises Clínicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Seminário de Pesquisa em Farmácia I
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Metodologia Científica
	Farmacologia Clínica
	Introdução à Comunicação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Deontologia e Legislação Farmacêutica
Universidade Federal De Santa Catarina	Ética e Medicalização
Fundação Universidade de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Biotecnologia
Universidade Federal De Pelotas	Ética em Experimentação Animal
Universidade Federal de Santa Maria	Biossegurança
Universidade Estadual de Campinas	Animais de Laboratório

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Das disciplinas que abordam a bioética, 77,4% são obrigatórias e 22,6% optativas, com distribuição similares, 41,9% até o 5º semestre e 38,7% até o 10º semestre, e apresentando de forma livre em 19,4%. Quanto as cargas horárias exibem grandes variações, sendo a menor de 15h e máxima de 105h, sendo 64,5% com no máximo 45h descritas na Tabela 2.

Tabela 2. Frequência absoluta e relativa das disciplinas que abordam Bioéticas quanto à natureza, indicação de semestre e carga horária das IES públicas brasileiras.

	Disciplina que abordam bioética								
	Total de disciplinas	Natureza		Semestre			Carga Horária		
		Obrigatória	Optativa	1º ao 5º	6º ao 10º	Livre	15 a 45	46 a 76	<76
Frequência absoluta	31	24	7	13	12	6	20	8	3
Frequência Relativa	100%	77,4%	22,6%	41,9%	38,7%	19,4%	64,5%	25,8%	9,7%

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Destaca-se ainda que 52,2% das disciplinas que abordam a bioética são de deontologia e legislação farmacêutica, e apesar dessas disciplinas se aproximarem de temáticas bioéticas é preciso ter cuidado na proposta de ensino levando em consideração um estudo realizado em 2015 na Universidade Estadual da Bahia, que analisou o conhecimento de bioética de 82 discentes do último semestre dos cursos de saúde, com o questionário de Indicadores Formativos em Bioética em Profissões da Saúde: Inquérito, e observou confusões teóricas por alguns participantes sobre o conceito de bioética, que pode estar relacionada ao fato da temática ser trabalhada nas matrizes curriculares junto com as disciplinas de deontologia¹².

A desvinculação da bioética das disciplinas de deontologia e legislação farmacêutica deve ser considerada, pois essa temática traz uma proposta de olhar diferenciado sobre as situações em questões, incentivando o aluno questionar a realidade, desenvolver atitudes humanistas, críticas e reflexivas para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, complementando o rigor científico e técnico que as profissões de saúde exigem¹³.

Uma disciplina específica de bioética possibilita o discente a conhecer quais os fatos que suscitaram o surgimento, quais os princípios e linhas de pensamento da bioética, mas na criação dessa disciplina deve existir uma preocupação na formulação da ementa para que não seja criado um novo nome para as antigas disciplinas encarregadas de tratar os aspectos éticos e legais das práticas profissionais¹⁴.

Considerações finais

Os resultados deste estudo demonstraram que a bioética está inserida na matriz curricular da maioria dos cursos de Farmácia das Instituições de Ensino Públicas do Brasil estudadas, porém verificou-se uma carga horária bem reduzida quando comparado com a carga horária total dos cursos, revelando a necessidade das instituições de fomentar o ensino da bioética, especialmente em disciplinas específicas.

A bioética aparece, nesse estudo, tanto sob a forma de disciplinas específicas, cujo o termo bioética aparece no nome da disciplina, quanto em outras disciplinas, evidenciando sua particularidade em transitar por diversos assuntos. No entanto, diante do potencial que ela permite, entende-se que essa temática pode e deve ser mais explorada nas disciplinas do curso de farmácia, uma vez que auxilia no desenvolvimento humanístico,

no senso de responsabilidade social, no exercício do pensamento crítico e reflexivo, e aproxima o discente de conflitos éticos e bioéticos da prática profissional.

Referências

1. Anderson MIP, Ricardo DR. O paradigma da complexidade e os conceitos da medicina integral: saúde, adoecimento e integralidade. *Revista Hospital Universitário Pedro Ernesto*.2017;15(3):42-52.
2. Finkler M, Caetano JC, Ramos FRS. Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso. *Ciências e Saúde Coletiva*. 2013;18(10):3033 -42.
3. Mendonça LG, Ferreira FR, De La Rocque LR. Trajetória da educação farmacêutica e o lugar da deontologia e ética na formação humanista: uma discussão curricular. *Currículo sem Fronteiras*. 2017;17(2):458-84.
4. Leite DAA, Pessalacia JDR, Braga PP, Rates CMP, Azevedo C, Zoboli ELCP. Uso da casuística no processo ensino-aprendizagem de bioética em saúde. *Revista Bioética*. 2017;25(1): 82-8.
5. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 6, DE 19 de outubro de 2017. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia *Diário Oficial da União, Brasília, 20 de outubro de 2017, Seção 1*
6. Brasil. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
7. Carneiro LA, Porto CC, Duarte SBR, Chaveiro N, Barbosa MA. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. *Rev Bras Educ Méd*. 2010;34(3):412-21.
8. Brasil. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. *Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1.*
9. Gomes D, Aparisi JCS. Deliberação coletiva: uma contribuição contemporânea da bioética brasileira para as práticas do sus. *Trabalho, Educação e Saúde*. 2017;15(2): 347-371.
10. das Neves Júnior WA, Zaú L, Rego S. Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. *Revista Bioética*. 2016;24(1):98-107.
11. Ferrari AG. Ensino de bioética nas escolas de medicina da América Latina. *Revista Bioética*. 2018;26(2):228-34.
12. Biondo CS, Rosa RS, Ferraz MOA, Yarid SD. Perspectivas do conhecimento da bioética pelos acadêmicos de saúde para atuação profissional. *Enfermería Actual en Costa Rica*. 2018;35:63-74.
13. Finkler M, Verdi MIM, Caetano JC, Ramos FRS. Formação profissional ética: um compromisso a partir das diretrizes curriculares?. *Trabalho, Educação e Saúde*. 2010;8(3):449-462.
14. Paiva LM, Guilhem D, Sousa ALL. O Ensino da bioética na graduação do profissional de saúde. *Medicina (Ribeirao Preto. Online)*.2014;47(4):357-369.

Análise da disciplina de bioética nos cursos de farmácia

Tamires Reis de Sousa¹, Sérgio Donha Yarid².

Tamires Reis de Sousa, Mestre do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Jequié, BA, Brasil. tamii_reis@hotmail.com ORCID: [0000-0003-1871-4397](https://orcid.org/0000-0003-1871-4397)

Sérgio Donha Yarid, Doutor em Odontologia Preventiva e Social. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Jequié, BA, Brasil. yarid@uesb.edu.br ORCID: [0000-0003-0232-4212](https://orcid.org/0000-0003-0232-4212)

Correspondência

Tamires Reis de Sousa - Rua José Moreira Sobrinho, s/n Campus de - Jequiezinho, Jequié - BA, Brasil CEP 45205-490. E-mail: tamii_reis@hotmail.com

Resumo: **Objetivo:** analisar se a bioética está inserida como disciplina específica nesses cursos de farmácia das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas brasileiras e quais os temas previstos a serem discutidos. **Métodos:** análise documental, realizada por um levantamento dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das IES públicas que oferecem o curso de farmácia e uma análise lexicográfica das ementas das disciplinas de bioética. **Resultados:** das 50 IES públicas que oferecem o curso de farmácia, foram incluídas neste estudo 37 instituições, dessas, 37,7% ofertam a disciplina de bioética, os temas mais frequentes são bioética, ética, pesquisa e saúde. **Conclusão:** a bioética está inserida de forma reduzida nos cursos de farmácia das IES públicas, evidenciando a necessidade de fomentar o ensino da bioética tanto em disciplinas específicas quando explorando seu potencial em outras disciplinas.

Descritores: Bioética; Educação em saúde; Ensino; Farmácia.

Descriptores: Bioética, Educación em Salud, Enseñanza, Farmacia.

Descriptors: Bioethics, Health Education, Teaching, Pharmacy.

INTRODUÇÃO

A formação dos profissionais de saúde vem passando por mudanças desde a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), na tentativa de superar o modelo biomédico fragmentado em especialidades e alcançar a integralidade do cuidado em saúde¹. No que se refere aos profissionais farmacêuticos, o desafio é desapegar do modelo tecnicista e aproximar-se do paciente, para isso é necessário formar egressos voltados para um perfil generalista, crítico, reflexivo e humanista².

O tecnicismo produz uma visão fragmentada da realidade e encontrar um espaço para ampliar as discussões das questões éticas pode ser um bom caminho para consolidar a formação humanística desejada¹. No entanto, fica claro que para formação ética dos farmacêuticos não basta somente compreender a ética baseada nos códigos deontológicos, na qual valores e normas são impostos como mecanismos de adaptação heterônoma, consolidando o poder autoritário das normas sociais³.

A bioética, se insere nesse contexto, configurando-se como um campo da ética aplicada que vem sendo utilizado como instrumento no processo de “discussão, aprimoramento e consolidação das democracias, das cidadanias, dos direitos humanos e da justiça social” se aproximando dos problemas concretos do cotidiano e da ação real das pessoas, passando a englobar a dimensão social da promoção e proteção à saúde da população⁴.

O principal objetivo do ensino de bioética deve ser desenvolver habilidades nos estudantes para solucionar problemas da profissão, assim, a universidade deve ser lugar de permanente exercício da ética, de discussão crítica dos conflitos, de orientação e produção de conhecimento, mas também de desenvolvimento de atitudes e valores³.

OBJETIVO

Este estudo tem o objetivo de analisar se a bioética está inserida como disciplina específica nos cursos de farmácia das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil e quais os temas previstos a serem discutidos.

METODOLOGIA

Esta pesquisa é uma análise descritiva documental realizado por meio do sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação, E-MEC, para um levantamento das Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras que oferecem o curso de bacharelado em farmácia. Os Projeto Político Pedagógico (PPP) foram obtidos nas páginas eletrônicas oficiais dessas instituições. As que não disponibilizaram nesta plataforma digital foram contatadas via e-mail requisitando este documento, em formato de documento de texto disponibilizados em versão online.

Os critérios de inclusão desse estudo foram a disponibilidade do PPP pelas IES públicas, e que no referido documento contenha informações sobre as disciplinas ofertadas durante todo o curso, com os objetivos e/ou ementas curriculares. Para a análise dessas ementas foi utilizado a análise lexicográfica utilizando técnicas de

learning machine, realizado no programa *Iramuteq*, que identifica as palavras mais frequentes no texto.

Por se tratar de pesquisa documental, com fonte de dados aberta e com informações de caráter público, não foi necessária a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

RESULTADOS

Atualmente o Ministério da Educação (MEC) reconhece 655 cursos de bacharel em Farmácia, desses, 50 são oferecidas em Instituições de Ensino Públicas, 36 a nível federal, 13 estaduais e 1 municipal. Neste estudo, foram incluídas 37 instituições, totalizando 74 % do objeto de estudo, 1 instituição foi excluída por não disponibilizar a ementa das disciplinas, e 12 devido a indisponibilidade dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Das instituições incluídas no estudo, 37,7% oferecem a disciplina de Bioética no curso de farmácia, após uma análise nas ementas dessa disciplina algumas palavras se repetem com mais frequência, e foram quantificadas na Tabela 1.

Tabela 1. Contagem de palavras das ementas das disciplinas de Bioética do curso de farmácia das Instituições de ensino Públicas. 2019.

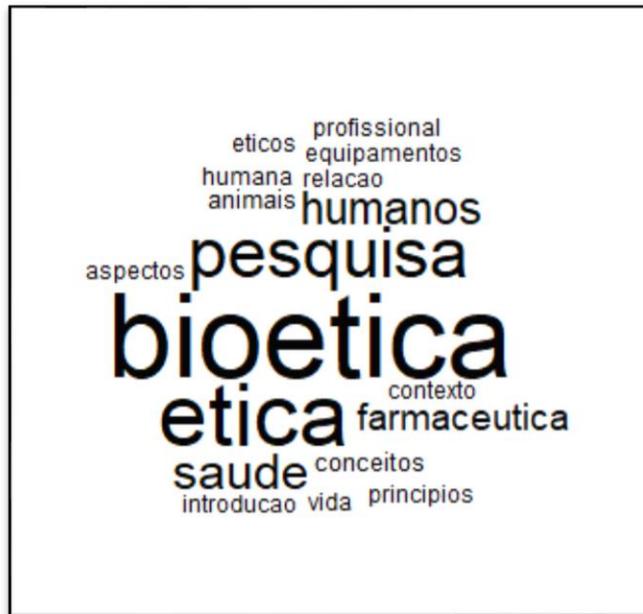
Palavras	Frequência
Bioética	29
Ética	21

Pesquisa	16
Saúde	10
Humanos	9
Farmacêutica	7
Conceitos	4
Animais	4
Aspectos	3
Éticos	3
Profissional	3
Contexto	3
Princípios	3
Vida	3
Equipamentos	3
Humana	3
Relação	3
Introdução	3

Fonte: Dados dos PPP disponibilizados pelas IES e analisados no programa *Iramuteq*. 2019.

No gráfico de nuvens é possível visualizar as palavras com mais destaque nas ementas das disciplinas de bioética, sendo ela: “bioética”, “ética”, “pesquisa”, “saúde”, “humanos” e “farmacêutica”. Outras palavras aparecem com menos destaque, pois se repetiram menos nas ementas das disciplinas de bioética.

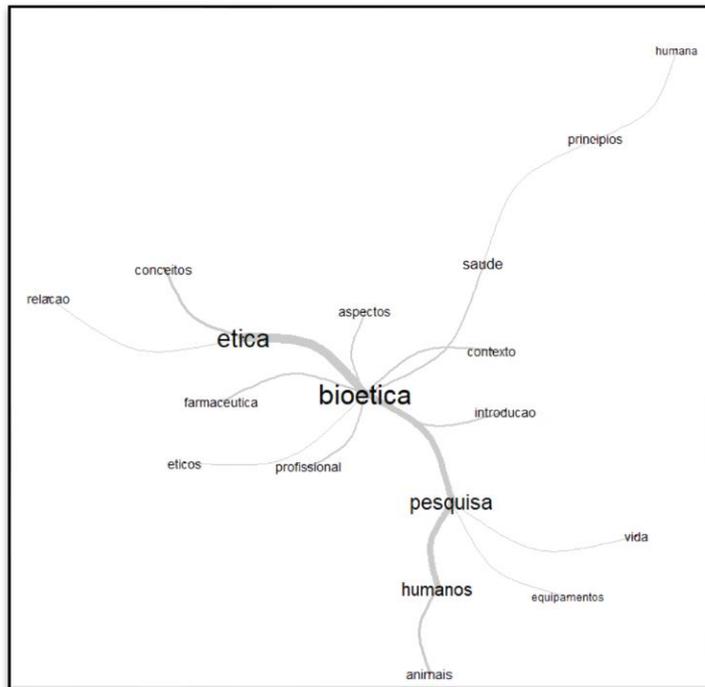
Gráfico 1. Gráfico nuvem das ementas das disciplinas de Bioética do curso de Farmácia das IES públicas. 2019.



Fonte: Dados dos PPP disponibilizados pelas IES e analisados no programa Imaruteq. 2019.

O gráfico de saída permite identificar algumas ligações entre os termos, e demonstra que os termos “humanos”, “animais”, “equipamentos” e “vida” estão ligados a palavra “pesquisa”, sendo que os dois primeiros ficam mais evidentes nesta análise. A “Ética” aparece em destaque e se relacionam com os termos “conceitos” e “relação”. Vários outros termos estão ligados a bioética com menos incidência e podem ser observados no gráfico 2.

Gráfico 2. Gráfico de saída das ementas das disciplinas de Bioética do curso de farmácia das IES públicas. 2019.



Fonte: Dados dos PPP disponibilizados pelas IES e analisados no programa *Imaruteq*, 2019.

DISCUSSÃO

O termo “Bioética” é a que mais aparece nas ementas, o que era esperado devido ao próprio nome da disciplina em questão, e é entendida como um novo conceito de ética aplicada, considerada como um estudo sistemático da conduta humana nas áreas das ciências da vida e aos cuidados da saúde, na medida em que essa conduta é encaminhada à luz de valores e princípios morais⁵.

O comportamento moral relaciona-se aos modos de agir do cotidiano, às decisões que vão sendo tomadas, de acordo com os valores e os princípios adequados àquela sociedade específica⁶. Enquanto a ética, o segundo tema com mais frequência na Tabela 1 nos resultados, possui um significado que vai um pouco além daquele determinado para moral, pois exige uma reflexão sobre esses os valores e considera a razão como base para definir as regras⁷.

Essa ética aplicada a qual a bioética se refere, promove uma discussão ainda mais profunda, não ficando limitada à dignidade humana resumida na racionalidade, mas inclui a associação dos direitos humanos à qualidade das outras formas de vida e do meio ambiente⁸.

Por isso, a ética prevista nessa disciplina deve ser explorada além do caráter normativo, que se reduz à um conjunto de deveres e direitos a serem seguidos, sendo fundamental trazer abordagens que vem ao encontro das necessidades do Farmacêutico, alcançando o diálogo com os pacientes e estimulando a relação profissional em outros campos de atuação⁹.

A “pesquisa” é um dos campos de atuação dos farmacêuticos e aparece em destaque no gráfico 1, esse termo está constantemente relacionado a bioética, já que foi um dos fatores que impulsionaram seu surgimento devido aos avanços biotecnológicos e sua aplicação ao ser humano, que levantam questões morais sobre os limites do exercício das profissões de saúde¹⁰.

Algumas atrocidades aconteceram em pesquisas, como por exemplo, os experimentos cruéis praticados pelos nazistas, o caso Tuskegee e o cérebro de Ulrike, que culminaram na criação do Código de Nuremberg, na Declaração de Helsinque, no Relatório Belmont e nos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP)¹¹.

No Brasil, atualmente, as pesquisas que envolvam seres humanos são subordinam ao Sistema CEP/CONEP (Comitês de Ética em Pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), sendo ambos subordinados ao Conselho Nacional de Saúde (CNS). Os CEPs devem avaliar, autorizar e acompanhar todas as propostas de pesquisa que envolvem seres humanos no Brasil, salvaguardando os direitos e a dignidade dos sujeitos e assegurando a qualidade das pesquisas¹².

A palavra “humano” também aparece nos resultados desse estudo, e no gráfico 2 é possível observar a ligação com a pesquisa. Na realização de pesquisas com seres humanos na área farmacêutica elas podem ocorrer principalmente em ensaios clínicos relacionados aos medicamentos, e devem atender a Resolução 466/2012 do CNS, que se fundamenta em quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça¹³.

A autonomia visa garantir a liberdade de escolha do sujeito, para isso, necessário que o mesmo seja informado sobre os riscos e benefícios do estudo, já a não maleficência estabelece que deve evitar causar qualquer tipo de mal ao participante da pesquisa, além de prevenir e evitar riscos e danos. A beneficência, por sua vez, pretende assegurar o máximo de benefícios com o mínimo de malefícios, e por fim, o princípio da justiça estabelece que a sociedade deva promover com equidade a distribuição de bens e benefícios, assegurando a todos o acesso em condições equânimes¹⁴.

O termo “animais” também aparece relacionado à pesquisa, a experimentação animal pode ser entendida como a prática de realizar intervenções em animais vivos ou recém-abatidos com a finalidade de produzir conhecimento científico, e deve ser discutido no âmbito da bioética, já que é inevitável a contribuição desse tipo de pesquisa para o desenvolvimento do conhecimento científico, no entanto precisa ser repensado do ponto de vista da proteção dos animais, dos limites dessa prática e da legislação vigente¹⁵.

A saúde também foi um tema em destaque nas ementas curriculares da disciplina analisada, e teve seu conceito ampliado ao longo dos anos, perdendo seu pendor negativo de ausência de doença, passando a ser entendido positivamente

como um estado de completo bem-estar físico, mental, social e espiritual, em constante mutação ao longo da vida⁹.

Essa mudança de conceito trouxe a necessidade de transformações no cuidado em saúde, promovida pelos profissionais da área, e conseqüentemente no processo de formação. No que se refere a área de Farmácia, as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Farmácia determinam que a formação deve estar alicerçada nos três eixos propostos: Cuidados em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde¹⁶.

No eixo Cuidados em Saúde, destaca-se que as ações e serviços devem ser realizados observando a integralidade do indivíduo e deve ser ofertado também a família e a comunidade, levando em consideração o contexto real em que se vive, e por meio de atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças, possibilite as pessoas a viverem melhor¹⁶.

Para alcançar esse modelo de profissional de saúde que consiga enxergar o paciente de forma integral, considerando todos os aspectos, físicos, mentais, espirituais e sociais e que ainda sejam comprometidos com a comunidade é necessária uma mudança de foco, e a bioética, por suas características multi, inter e transdisciplinar pode se inserir na formação técnica, estimulando os discentes a refletir os assuntos sob o olhar de todos os sujeitos envolvidos, e considerar questões sob várias perspectivas.

CONCLUSÃO

A disciplina de bioética aparece de forma tímida nas matrizes curriculares analisadas, evidenciando a necessidade de sua inserção de forma mais incisiva nos

cursos de farmácia das instituições de ensino públicas. Quanto às temáticas previstas nas ementas curriculares das disciplinas analisadas alguns termos ficaram mais evidentes, repetindo-se com mais frequências nessa disciplina.

A palavra bioética foi uma delas, e pelo próprio nome da disciplina já era esperado, em seguida apareceu a “ética”, no entanto, a ética a ser discutida nessa disciplina não deve se limitar as questões normativas do código de ética farmacêutico. O termo “pesquisa” é outro que aparece em destaque, e permite uma série de discussões bioéticas. O tema saúde também se repete nas ementas, devido as mudanças no seu conceito e na forma de atuação dos profissionais, que buscam na bioética uma forma de atingir a integralidade do cuidado, compreendendo corpo, mente e sociedade.

REFERENCIAS

1. Mendonça LG, Ferreira FR, De La Rocque LR. Trajetória da educação farmacêutica e o lugar da deontologia e ética na formação humanista: uma discussão curricular. Currículo sem Fronteiras [Internet]. 2017 [cited 2017 May/Aug];17(2):458-484. Available from: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol17iss2articles/mendonca-ferreira-rocque.pdf>
2. Gomes D, Aparisi JCS. Deliberação coletiva: uma contribuição contemporânea da bioética brasileira para as práticas do sus. Trabalho, Educação e Saúde [Internet]. 2017 [cited 2017 May/Aug];15(2):347-371. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v15n2/1678-1007-tes-1981-7746-sol00052.pdf>

3. das Neves Júnior WA, Zaú L, Rego S. Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. Revista Bioética [Internet].2016 [cited 2016 Mar];24(1):98-107. Available from:
http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1089
4. Carneiro LA, Porto CC, Duarte SBR, Chaveiro N, Barbosa MA. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. Rev bras educ med [Internet]. 2010 [cited 2010 Jan];34(3):412-21. Available from:
<https://repositorio.bc.ufg.br/xmlui/bitstream/handle/ri/16582/Artigo%20-%20Larissa%20Arbués%20Carneiro%20-%202010.pdf?sequence=5&isAllowed=y>
5. Reich WT, editor. Encyclopedia of bioethics. New York: Simon & Schuster Macmillan; 1995.
6. Batista PSS, Vasconcelos EM, Costa SFG. Ethics in educational and health care actions oriented by popular education. Interface (Botucatu) [Internet]. 2014 [cited 2014 Apr];18(2):1401-1412. Available from:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832014000601401&script=sci_arttext
7. Machado D, Carvalho M, Machado B, Pacheco F. A formação ética do fisioterapeuta. Fisioterapia em movimento [Internet]. 2007 [cited 2007 July/Setp];20(3):101-05. Available from:
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/fisio/article/view/18929/18303>
8. Da Fonseca WLMS, Barreto MAM. Ética-Uma Responsabilidade Transdisciplinar. Revista Práxis [Internet]. 2011 [cited 2011 Jan];3(5). Available from:
<http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis/article/view/977/985>

9. Feio A, Oliveira CC. Confluências e divergências conceituais em educação em saúde. *Saúde e Sociedade* [Internet]. 2015 [cited 2015 Apr/June];24:703-715. Available from: https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0104-12902015000200703&script=sci_arttext&tlng=en
10. NUNES L. Do ensino da bioética e as escolhas temáticas dos estudantes. *Revista Bioética* [Internet]. 2017 [cited 2017 Set];25(3):512-26. Available from: http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1607
11. Lima CAC. Pesquisa em seres humanos: perspectivas atuais no Brasil. *Revista de Biodireito e Direito dos Animais*. 2016 [cited 2016 Jan/June];2(1):235-249. Available from: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistarbda/article/view/283/pdf>
12. RIVABEM FS. Uso de placebos em pesquisas com fins comerciais: limitações jurídicas à luz do ordenamento brasileiro. *Revista de Direito Sanitário* [Internet]. 2016 [cited 2016 July/Oct];17(2):138-159. Available from: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/122310/119047>
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.
14. de Melo AFVC, Coelho B, Costa AKG, da Glória Lima M. Da ética principialista para a bioética de intervenção: sua utilização na área da saúde. *Tempus Actas de Saúde Coletiva* [Internet]. 2013 [cited 2013 Dec];7(4):239-253. Available from: <http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1432/1302>

15. Guimarães MV, da Cruz Freire JE, de Menezes LMB. Utilização de animais em pesquisas: breve revisão da legislação no Brasil. Revista Bioética [Internet].2016 [cited 2016 May];24(2):2017-24. Available from: http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1010/1478
16. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 6, DE 19 de outubro de 2017. 2017.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A bioética está inserida nos cursos de farmácia das Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras estudadas, ainda que de forma reduzida, apresentam-se através de disciplinas específicas em menos da metade das instituições, e também em disciplinas não específicas, demonstrando sua capacidade de transitar por diversos assuntos.

As disciplinas específicas de bioética são oferecidas em sua maioria na primeira metade do curso, o que demonstra a preocupação das instituições em aproximar o discente da temática logo cedo, no entanto, o tempo destinado a essa disciplina é diminuto, com carga horária muito reduzida quando comparada com a carga horária total do curso, revelando o pouco espaço dado à essa temática no curso de farmácia. Por isso, o fato de existir essa disciplina, por si só, não garante o desenvolvimento de competências, habilidades e autonomia, mas reflete a preocupação do curso com a formação do farmacêutico e o novo perfil exigido, não apenas pela legislação, mas também do mercado de trabalho.

Dentre os temas previstos para serem abordados nessa disciplina, encontram-se bioética, que já era prevista, devido ao próprio nome da disciplina, o termo “ética” também surgiu como tema a ser explorado, de forma aplicada na prática, indo além das questões normativas. Outro tema visualizado nas ementas foi a “pesquisa”, que aparece em destaque, e permite uma série de discussões bioéticas. A temática da saúde também se repete nas ementas, devido as mudanças no seu conceito e na forma de atuação dos profissionais, que buscam na bioética uma forma de atingir a integralidade do cuidado, compreendendo corpo, mente e sociedade.

Das poucas disciplinas que abordam a bioética, mais da metade são disciplinas de deontologia e legislação farmacêutica, sendo este fato uma alerta sobre o ensino dessa temática, que tem como proposta um olhar diferenciado das disciplinas normativas, assim sendo, percebe-se a necessidade de desvincular a bioética dessas disciplinas.

Uma formação farmacêutica baseada em dilemas bioéticos permite ao egresso se preparar para os conflitos bioéticos da prática profissional e dimensionar o peso das suas decisões frente a esses dilemas, desenvolvendo a reflexão sobre a missão do profissional da saúde, e permitindo as instituições de ensino trabalhar as mudanças necessárias para formar profissionais que atendam às necessidades reais da saúde, mas para isso é preciso que as instituições de ensino abram um espaço maior para as discussões bioéticas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. 2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 2013.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 6, DE 19 de outubro de 2017. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Superior (2005). Portaria nº 2.864, de 24 de agosto de 2005. As instituições de educação superior deverão tornar públicas e manter atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por elas ministrados.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.021, de 8 agosto de 2014(a). Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. 2014.
- CARDOSO, R. C.; WARSZAWIAK, A. C. ZADRA V. A bioética e sua repercussão na pesquisa genética. *Revista Dom Acadêmico*, v. 1, n. 1, 2017.
- CARNEIRO, L. A. et al. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. *Rev bras educ med*, v. 34, n. 3, p. 412-21, 2010.
- CARVALHO, G. A saúde pública no Brasil. *Estudos avançados*, v. 27, n. 78, p. 7-26, 2013.
- CARVALHO, M. N. et al. Força de trabalho na assistência farmacêutica da atenção básica do SUS, Brasil. *Rev. Saúde Pública*, v. 51, n. suppl 2, p. -, 2017.
- COUTO FILHO, J. C. F., SOUZA, F. S., DA SILVA, S. S., YARID, S., & DA SILVA SENA, E. L. Ensino da Bioética nos cursos de Enfermagem das universidades federais brasileiras. *Revista Bioética*, v. 21, n. 1, p. 179-185, 2013.
- DAS NEVES JÚNIOR, W A; ZAUÍ, L; REGO, S. Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. *Revista Bioética*, v. 24, n. 1, 2016.
- ENGROFF, P. et al. Atenção farmacêutica e bioética: o pressuposto da beneficência. *Revista da SORBI*, v. 2, n. 1, 2014.
- FEIO, A.; OLIVEIRA, C. C.. Confluências e divergências conceituais em educação em saúde. *Saúde e Sociedade*, v. 24, p. 703-715, 2015.
- FIGUEIREDO, A. M.; GARRAFA, V.; PORTILLO, J. A. C.. Ensino da bioética na área das ciências da saúde no Brasil: estudo de revisão sistemática. *Revista internacional interdisciplinar Interthesis*, v. 5, n. 2, p. 47-72, 2008.
- FINKLER, M; CAETANO, J. C.; RAMOS, F. R. S. Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso. *Ciências e Saúde Coletiva*, v. 18, n. 10, p. 3033 -3042, 2013.
- FISCHER, M L et al. Caminho do Diálogo: uma experiência bioética no ensino fundamental. *Revista Bioética*, v. 25, n. 1, 2017.

GOMES, D.; APARISI, J. C. S.. Deliberação coletiva: uma contribuição contemporânea da bioética brasileira para as práticas do sus. Trabalho, Educação e Saúde, v. 15, n. 2, p. 347-371, 2017.

GUANADES, L. D.; COQUE, J. R.; JUNIOR, E. H.; GUARIDO, C. F.; MASTROIANNI, P. C.; ROSSIGNOLLI, P. S. Análise das propagandas dos medicamentos isentos de prescrição veiculadas em revistas para prescritores na área médica. Revista de Ciências farmacêuticas Básica e Aplicada, v. 33, n. 3, p. 415-419, 2012.

HELLMANN, F.; VERDI, M. I. M. Ética, bioética e deontologia no ensino da naturologia no Brasil. Revista de Bioética, v. 22, n. 3, p. 529-539, 2015.

JUNQUEIRA, C R. Bioética: conceito, fundamentação e princípios. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo. 2011.

LEITÃO, L. C. A.; SIMÕES, M. O. D. S.; SIMÕES, A. E. O.; ALVES, B. C.; BARBOSA, I. C.; & PINTO, M. E. B. Judicialização da saúde na garantia do acesso ao medicamento. Revista de Salud Publica, v.16, n. 3, 360-70, 2014.

LEITE, D. A. A. et al. Uso da casuística no processo ensino-aprendizagem de bioética em saúde. Revista Bioética, v. 25, n. 1, 2017.

LIRA, L. S. S. P.; ANDRADE, L. M.; ALVES, F. M. P.; SENA, E. L. S.; BOERY, R. N. S. O.; YARID, S. D. Uso abusivo e dependência de drogas lícitas: uma visão ética. Revista de Bioética, v. 20, n. 2, p. 326-335, 2012.

LOPEZ, J. J.; OROZCO, J. G.. Towards a transformation in the pharmacist care paradigm: A scoping study. Rev. colomb. cienc. quim. farm., Bogotá , v. 46, n. 3, p. 371-390, Dec. 2017.

MASSUD, M. Conflito de interesses entre os médicos e a indústria farmacêutica. Revista bioética, V. 18, N. 1, 2010.

MENDONÇA, L. G.; FERREIRA, F. R.; DE LA ROCQUE, L. R. Trajetória da educação farmacêutica e o lugar da deontologia e ética na formação humanista: uma discussão curricular. Currículo sem Fronteiras, v. 17, n. 2, p. 458-484, 2017.

MOTTA, L. C. S.; OLIVEIRA, L.N.; SILVA, E.; SIQUEIRA-BATISTA, R. Tomada de decisão em (bio)ética clínica: abordagens contemporâneas. Revista de Bioética, v. 24, n. 2, p. 304-314, 2016.

NETO, O. H. C.; ACURCIO, F. A.; MACHADO, M. A. A.; FERRÉ, F.; BARBOSA, F. L. V.; CHERCHIGLIA, M. L.; ANDRADE, E. I. G. Médicos, advogados e indústria farmacêutica na judicialização da saúde em Minas Gerais, Revista de Saúde Pública, v. 46, n.5, p. 784-790, 2012.

NICOLETTI, M. A.; ITO, R. K.. Formação do farmacêutico: novo cenário de atuação profissional com o empoderamento de atribuições clínicas. Revista Saúde-UNG-Ser, v. 11, n. 3/4, p. 49-62, 2018.

OLIVEIRA, G A. Uso de metodologias ativas em educação superior. Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico e Bioquímico. 2010.

OLIVEIRA, N. J. Atenção Farmacêutica: considerações éticas na relação de profissional de saúde com o usuário de medicamentos. Tempus, actas de saúde coletiva, Brasília, v. 9, n. 2, p. 29-40, 2015.

PAIVA, L.M.; GUILHEM, D.; SOUSA, A. L.L. O Ensino da bioética na graduação do profissional de saúde. *Medicina (Ribeirao Preto. Online)*, v. 47, n. 4, p. 357-369, 2014.

PALODETO, M. F. T.; FISCHER, M. L.. A representação da medicação sob a perspectiva da Bioética. *Saúde e Sociedade*, v. 27, p. 252-267, 2018.

RABELLO, E. T.; CAMARGO JÚNIOR, K.R. Propagandas de medicamentos: a saúde como produto de consumo. *Interface – Comunic., Saúde, Educ.*, v. 16, n. 41, p. 357-367, 2012.

RIVABEM, F. S. Uso de placebos em pesquisas com fins comerciais: limitações jurídicas à luz do ordenamento brasileiro. *Revista de Direito Sanitário*, v. 17, n. 2, p. 138-159, 2016.

ROZENFELD, S. Ensaio Clínicos e indústria farmacêutica. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 12, p. 2368-2370, 2013.

SANTOS, M. R. C.; LINS, L.; MENEZES, M. S. “As intermitências da morte” no ensino da ética e bioética. *Revista Bioética*, v. 26, n. 1, 2018.

SCHWARTZMAN, U. P. et al. Interdisciplinaridade: referencial indispensável ao processo de ensino-aprendizagem da bioética. *Revista Bioética*, v. 25, n. 3, 2017.

WARMLING, C. M. et al. Ensino da bioética: avaliação de um objeto virtual de aprendizagem. *Revista Bioética*, v. 24, n. 3, 2016.

ZAGO, B. et al . Aspectos Bioéticos da Judicialização da Saúde por Medicamentos em 13 Municípios no Meio-Oeste de Santa Catarina, Brasil. *Acta bioeth.*, Santiago, v. 22, n. 2, p. 293-302, 2016 .